



MANUAL DE CONDUTA

Aracaju, agosto de 2023.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, ao longo de seus 09 (nove) anos de constituição, basila seus princípios de ética e conduta, pautando suas práticas na confiança e transparência de suas relações comerciais, tendo nesses os maiores pilares de referência na gestão e condução dos seus negócios. Conduzir os negócios com integridade, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no país, é a base da atuação desta empresa. O respeito às pessoas é parte essencial de seus valores, e este Manual de Conduta foi elaborado para enfatizar os princípios pelos quais a empresa conduz suas relações comerciais. As orientações, normas e políticas deste Manual devem ser observadas no exercício diário das nossas atividades. Cabendo a todos assegurar o seu total cumprimento.

Esperamos que ele sirva para reforçar ainda mais a estrutura e cultura corporativa e colaborativa da empresa, com comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial e que estimule a prática desses mesmos princípios em sua vida particular, colaborando, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e responsável.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



FUNDAMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

VISÃO DA EMPRESA:

Ocupar espaço no ramo da Construção Civil, obtendo satisfação na prestação de seus serviços, dentro do prazo de projetos pactuados, para otimizar o dia a dia de seus contratantes.

Mantendo-se sempre como referência de qualidade, inovação e na busca constante do incremento de novas tecnologias, através de relações de negócios íntegras e com valores humanos éticos e transparentes.

1. VALORES OBSERVADOS PELA EMPRESA:

1.1. SATISFAÇÃO DO CLIENTE - Alto nível de qualidade para garantir satisfação dos clientes e permanência pioneira no mercado.

1.2. TRANSPARÊNCIA - Ética, clareza de propósitos, relações íntegras e diálogo transparente com todos os seus colaboradores e parceiros.

1.3. TRABALHO - Foco na disciplina e busca num resultado eficaz e economicamente viável.

1.4. LIDERANÇA - Profissionais qualificados, alta tecnologia e baixo custo para competirmos no nosso mercado de atuação.

1.5. VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS - Os funcionários trabalham para BESSA CONSTRUÇÕES e a BESSA trabalha visando a valorização e crescimento de seus funcionários.

A QUEM SE APLICA ESSE MANUAL DE CONDUTA:

Ao sócio administrador, funcionários, colabores, temporários e prestadores desta empresa.

AMBIENTE DE TRABALHO:

O principal compromisso da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** é manter um ambiente de trabalho respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. As lideranças devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes promovendo seu desenvolvimento.

Esta organização empresarial preza pela transparência em suas ações, comunicando ao seu público interno todo e qualquer fato relevante. Essa conduta minimiza rumores e especulações, reforça o relacionamento e à confiança, no ambiente de trabalho e na pactuação de seus negócios.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DE CONDUTA DA EMPRESA:

1. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A estrutura de recrutamento de candidatos, seleção e promoção interna é definida conforme a demanda da empresa, observando o perfil do candidato, suas qualificações e competências para a função pleiteada.

Serão sempre selecionados de acordo com os princípios de justiça, igualdade e capacitação técnica.

2. IMAGEM DAS PESSOAS

A imagem dos funcionários e de terceiros deve sempre ser preservada. Qualquer utilização para fins comerciais deverá ser prévia e formalmente autorizada. As imagens autorizadas devem ser autênticas, profissionais, respeitosas e livres de qualquer pré-conceitos.

3. DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** respeita a diversidade. Não aceita discriminação e pré-conceito de qualquer natureza, como religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e/ ou intelectual.

4. RELACIONAMENTO AFETIVO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não é contrária a relacionamentos afetivos, nem em relação a parentesco entre os funcionários, desde que não se verifiquem conflitos de interesse nos termos deste Manual de Conduta e das políticas pertinentes da empresa. Questões particulares e íntimas não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas em demonstrações públicas de afeto ou discussões.

5. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e por meio deste afirma que não pratica o trabalho forçado, escravo, nem infantil e não mantém relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam essa conduta.

6. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança de seus

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



trabalhadores. Desenvolve ainda fiscalização e atualizações constantes para que todos entendam e cumpram as políticas, práticas e procedimentos adotados.

Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente ao sócio administrador. Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será admitido.

Em circunstâncias de risco grave e iminente à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas todas as medidas preventivas e corretivas. À adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são mais que um dever é direito assegurado de todos.

7. UNIFORMIZAÇÃO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** adota à Uniformização Corporativa de identificação de seus servidores e colaboradores de acordo com cada função: áreas técnicas, administrativas e pontos de prestação de serviços, sendo de responsabilidade do usuário o cuidado e a manutenção do seu uniforme e sua identificação funcional. Para as pessoas dispensadas do uso do uniforme, a recomendação é usar roupas adequadas ao ambiente corporativo e evitar exageros que se sobreponham ao profissionalismo, sem apor nessa conduta qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza.

8. VIOLÊNCIA

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não tolera manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, nem discurso de ódio, nos ambientes de trabalho, nem em qualquer espaço que seus prestadores executem seus serviços.

9. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não admite qualquer tipo de assédio moral ou conduta que prejudique o desempenho profissional das pessoas em seu ambiente de trabalho, que afetem a dignidade ou gerem um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

São igualmente proibidas e consideradas condutas inadequadas atitudes como propostas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas, bem como a prática de assédio sexual.

10. NA EMPRESA SERÁ OBSERVADO:

10.1. ACESSO

O acesso às dependências da empresa somente é permitido para pessoas previamente autorizadas.

O crachá de identificação funcional é de uso pessoal e intransferível.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



10.2. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** zela pela qualidade e manutenção permanente de seu patrimônio.

Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações. É de responsabilidade de todos os envolvidos com a empresa zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.

10.3. DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

É proibido permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outro espaço de desenvolvimento de atividade relacionada à BESSA em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita. O consumo de bebida alcoólica fica restrito a eventos sociais, desde que seja de forma moderada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as diretrizes da empresa e expressas neste Manual de Conduta e Ética. **É proibido fumar nas dependências da empresa.**

10.3.1. PORTE DE ARMA

É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da empresa ou no desempenho de atividades em espaços relacionadas a ela.

10.4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de bens: marcas, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou contratada por ela. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes da empresa, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são, de forma gratuita, de propriedade exclusiva da BESSA EIRELI, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil, quanto no exterior.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



10.5. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET

O acesso aos telefones fixo e móvel, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, deve ser restrito à atividade profissional, observadas as orientações estabelecidas no Regulamento de uso da Internet, Intranet e Correio Eletrônico da empresa.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são de propriedade exclusiva da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Funcionários, temporários, colaboradores, estagiários e aprendizes devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

11. INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS

Visando garantir a competitividade e a segurança das informações, a **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** recomenda:

11.1. PERANTE A MÍDIA

O relacionamento com a mídia e imprensa, se for o caso, deve acontecer por meio do Marketing da empresa, que define as estratégias, ações e iniciativas, podendo ser veiculadas em TV, jornais, revistas, sites, blogs, rádios, redes sociais dentre outros meios. Esse relacionamento é franco e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos, serviços, práticas ou processos da organização.

11.2. LOCAIS PÚBLICOS

Ao falar de negócios deve-se sempre usar a neutralidade e discrição. O uso de equipamentos eletrônicos, quando necessário, deve ser feito com muita atenção, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas da empresa.

11.3. NAS DEPENDÊNCIAS DA BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Deve-se sempre:

1. Estar atento à circulação de documentos e de e-mails confidenciais, não os deixando expostos, certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.
2. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são pessoais e intransferíveis. A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não permite o seu compartilhamento e considera seu detentor integralmente responsável por seu uso.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



3. Deve-se zelar pelos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, CDs, desktops, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades laborais.

4. A instalação de recursos de mídia e a utilização de dispositivos próprios e ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho não são permitidas.

5. Não é permitido fotografar e/ ou filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

11.4. PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INTERAÇÃO SOCIAL

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** tem a expectativa de que funcionários, temporários, colaboradores e estagiários tenham uma postura adequada, bem como uso ético, seguro e legal das redes sociais e tecnologias de comunicação e interação existentes no país, observando a legislação pátria pertinente.

A publicação e divulgação de imagens, comentários, informações privilegiadas e restritas relacionadas à **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não são permitidas. O funcionário que utilizar indevidamente esses recursos estará violando seu contrato de trabalho, estando passível às penalidades na forma das regras pré-estabelecidas pela empresa.

11.5. TRABALHOS ACADÊMICOS E ARTIGOS DE ESTÁGIO

Funcionários, temporários, estagiários e aprendizes devem solicitar autorização prévia ao setor de Recursos Humanos para que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos à imagem da empresa.

O Administração da empresa é o setor responsável por implantar, conduzir e acompanhar as políticas de ética e conduta expressa neste Manual de forma a fiscalizar seu cumprimento.



RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

1. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, em especial as antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção, à luz das leis brasileiras ou de qualquer outro país. Igualmente não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

2. BRINDES E PRESENTES

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao funcionário e à **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de valores monetários por parte de qualquer funcionário da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** oferecidos por fornecedores, terceiros e prestadores de serviços.

3. COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** atende a todas as leis vigentes no Brasil, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo permanentemente melhorias no âmbito governamental. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os funcionários responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio ilícito.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



4. COM AS CATEGORIAS DE CLASSE

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos funcionários, buscando sempre o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista, previdenciária ou sindical.

5. COM CONSUMIDORES

Os investimentos em tecnologia feitos pela **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, bem como o trabalho de suas equipes, são dedicados a criar e a produzir produtos de alta qualidade, gerando valor e satisfação para clientes e consumidores.

A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** espera que com a manutenção de relações comerciais baseadas em transparência, honestidade e respeito mútuo preserve-se a qualidade do relacionamento e das relações comerciais firmadas.

A empresa não mede esforços para atender a todos os direitos do consumidor contratantes, previstos em lei, buscando superar as expectativas de quem entra em contato com a empresa.

6. COM FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e deve estar de acordo com as conformidades de atuação da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** no mercado, observando as normas técnicas pertinente a seus ramos de atuação.

Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e na transparência das relações.

7. COM CONCORRENTES

A concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento dos mercados e também gera benefícios sociais. A **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** deve tomar suas próprias decisões comerciais, baseada nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado. É de importância vital as empresas e funcionários cumprirem todas as regras e atuarem em conformidade com as leis e ordenamento jurídico sempre.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



ENVOLVIMENTO COM À COMUNIDADE

1. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES

A opção partidária é individual e a **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal.

A empresa se dá o direito de manter um posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os funcionários no ambiente de trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da empresa, seu nome, marca ou qualquer outro bem de propriedade da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não devem ser usados para tal finalidade, em hipótese alguma.

2. RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE

O compromisso da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com a sociedade vai muito além da geração de emprego, renda e prestação de serviços de engenharia e outros de qualidade. A empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades onde atua, e está sempre atenta aos impactos eventualmente produzidos por suas ações, investindo no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

De forma permanente, a **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** promove ações de apoio e incentivo ao esporte, a educação e a preservação do meio ambiente, observando sua utilização de maneira sustentável e legal.

E é por acreditar no potencial transformador e multiplicador que a **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** incentiva seus funcionários a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

3. COMPROMISSO AMBIENTAL

A responsabilidade ambiental é um dos princípios que marcam a construção da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que observa toda legislação pertinente a matéria. A empresa observa o programa de Gestão Ambiental Estadual, cada passo ajuda a consolidar uma cultura positiva que se multiplica entre funcionários e comunidades.

4. GESTÃO DO MANUAL DE CONDUTA

A diretoria administrativa tem a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Manual de Conduta e gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores desta empresa.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



Sempre que forem identificados casos de descumprimento das orientações descritas neste Manual, eles devem ser reportados ao Departamento de Recursos Humanos, para que recebam tratamento adequado.

As orientações aplicadas aos desvios de conduta podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento definitivo dos quadros da empresa, conforme a gravidade da situação. A deliberação sobre os casos é de responsabilidade do RH, supervisionadas diretamente pelo sócio administrador, tendo autonomia garantida para condução sigilosa e ética, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das manifestações recebidas, através do canal de denúncia estabelecido pela empresa através do número [\(79\) 99136- 9609](tel:(79)99136-9609), ou do e-mail bessa.construcoes123@gmail.com, garantido sigilo e apuração das denúncias encaminhadas.

Cada um pertencente aos quadros da empresa é responsável por apoiar os princípios de Boa Conduta e Ética da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

O nosso Manual de Conduta será disponibilizado em nossa rede social oficial e disponibilizado a cada participante da nossa empresa, para reafirmar nosso compromisso com a preservação dessa responsabilidade e fornecer orientação a todas as pessoas envolvidas. À medida que avançarmos, nossa conduta ajudará a garantir que os valores da **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** continuem a se refletir em cada atividade, cada contrato, cada prestação de serviço implementada por esta empresa.

BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI


CNPJ/ MF n.º: 19.668.756/0001-31



ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2023, às 09 horas da manhã, na sala de reuniões administrativas, localizada na sede da empresa, situada à Avenida Júlio Vieira Andrade n. ° 811, Bairro Centro, município de Riachuelo, Estado de Sergipe, reuniu-se o sócio administrador da empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME**, as consultorias técnicas e servidores da empresa, juntamente com sua assessoria jurídica. A pauta da reunião fora a apresentação do Manual de Conduta e Ética da empresa. Nesta reunião também foi apresentado o Programa de Integridade da empresa e se realizou a primeira sessão de atualização sobre as regras de Compliance e Integridade da empresa, assim bem como fora apresentado seu novo site e suas funcionalidades: Ouvidoria, Canal de Denúncia e discutida a definição de papéis administrativos. Os pontos foram apresentados e discutidos, apresentou-se ainda a Política interna de relacionamento com terceiros, o funcionamento da investigação interna corporativa e ao final a política de Integridade e Direitos Humanos da empresa. Presentes vistos e apresentados encerramos a presente reunião com a ciência de todos. Segue lista de presença em anexo.

Aracaju, 18 de setembro de 2023.


Jurandir Alves Bessa Filho

Sócio Diretor da BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI



CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÕES

18/09/2023 às 10:00 horas - Sala de reunião da empresa. **(realizado)**
23/01/2024 às 10:00 horas - Sala de reunião da empresa.
20/05/2024 às 10:00 horas - Sala de reunião da empresa.
01/10/2024 às 10:00 horas - Sala de reunião da empresa.

Jurandir Alves Bessa Filho
Engenheiro Civil
CREA SE 14118 D
VISTORBA31103